

Resolução nº : 8854/2005
Protocolo nº : 517680/03
Origem : MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado : LUDOVICA JASTROMBEK VANZELLA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 5837/05 e 14250/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente